



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 443		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 13/12/24	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT <i>José Buzzi</i> Protocolo		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se ao fortalecimento do basquete feminino em Cascavel, por meio do apoio à Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel (NBFC), instituição dedicada à promoção e desenvolvimento da modalidade. O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será utilizado para a aquisição de materiais necessários aos treinamentos, contribuindo para a qualificação técnica das atletas e incentivando a prática esportiva. Tal investimento reforça nosso compromisso com a inclusão, o esporte e o empoderamento feminino, além de fomentar o protagonismo de Cascavel em competições regionais e nacionais.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	37	Secretaria Munl de Esporte e Lazer	
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte financeiro para a Associação do Novo Basquete Feminino de Cascavel, destinado à aquisição de materiais para treinamento e desenvolvimento da modalidade de basquete.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referência	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

[Assinatura]
Professora Liliam
Vereadora/PT

